



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 30 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1008/2021

Proposição: Veto nº 56/2021

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 73/2021 do Executivo Municipal - Comunica sobre o Veto Parcial do Autógrafo de Lei nº 5.342, de 05 de julho de 2021, em seus artigos 2º e 4º - PL nº 1008/2021 do Vereador Wellington Alemão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Ação realizada: Proposição lida no Expediente

Descrição:

Proposição lida no Expediente da Sessão Ordinária dia 22/09/2021.

OF/ DL/CMS Nº 167/2021
2021.

Serra, 30 de setembro de

EXMO. SR. VEREADORES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

WILIAN SILVAROLI

JOSÉ ARTUR OLIVEIRA COSTA

JEFFERSON FERNANDES

SERRA-ES

Excelentíssimos Vereadores,

Em observância ao dispositivo nas Seção II, Seção IV e Seção V, no que



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800350036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

faculta a manifestação sobre a Comissão Legislativa de Justiça e Redação Final, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como resguardar as competências atribuídas a esta comissão.

Neste diapasão, solicito que seja destacado o parecer do Veto Parcial do Executivo Nº 56/2021, Autografo de Lei 5.342 de 05 de julho de 2021 do Processo 1008/2021, de autoria do Vereador Wellington Alemão, no tocante da matéria submetida ao apreço.

Solicito parecer referente ao processo com prazo de 10 dias para manifestação desta proposição.

Sem mais, apresento o meu protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar Parecer da Comissão

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800350036003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

